



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE/CEFET-MG Nº 53, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza, em caráter excepcional, que a Profa. Carolina Vieira, docente da Universidade Federal da Bahia, realize um estágio pós-doutoral no CEFET-MG na modalidade remota, sob a supervisão da Profa. Simone Queiroz da Silveira Hirashima

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o disposto no art. 10 da Resolução CEPE-07/20, de 6 de outubro de 2020, que aprova o Regulamento do Estágio Pós-Doutoral no CEFETMG;

ii) a mensagem de e-mail da Profa. Simone Queiroz da Silveira Hirashima (do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEC/CEFET-MG) em que solicita autorização para supervisionar de forma remota o estágio pós-doutoral no CEFET-MG da Profa. Carolina Vieira, docente da Universidade Federal da Bahia; e

iii) o definido na 7ª Reunião do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação de 2024, realizada em 23 de agosto de 2024,

DELIBERA:

Art. 1º *Fica autorizado, em caráter excepcional, que a Profa. Carolina Vieira, docente da Universidade Federal da Bahia (UFBA), realize um estágio pós-doutoral no CEFET-MG na modalidade remota, sob a supervisão da Profa. Simone Queiroz da Silveira Hirashima.*

Art. 2º A Profa. Carolina Vieira deverá apresentar um termo de ciência da UFBA de que o pós-doutorado realizado no CEFET-MG ocorrerá na modalidade remota, o qual deverá estar assinado pelo Chefe de Departamento ou outra autoridade superior da UFBA.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor 27 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 17:33)
LAISE FERRAZ CORREIA
PRESIDENTE
CPPG (11.81.01)
Matrícula: 1671088

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2024** e o código de verificação: **92c8170e7d**